

PORTARIA CRO-MG Nº 172/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação da Empresa Nutricash Serviços LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vagner Soares Teixeira, matrícula nº 262, como Fiscal do Contrato n.º 017/2022 celebrado com a Empresa Nutricash Serviços Ltda, cujo objeto contempla prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de vale refeição e vale alimentação para os funcionários do CRO/MG, *conforme Processo Administrativo: CRO/MG nº 0102/2022.*

Art. 2º - Designar Pettersson Luiz de Freitas Pereira, matrícula nº 308, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG